



DESPACHO N.º 01/2026

Tolerância de Ponto

CONSIDERANDO:

Qua a semana Santa é um período de forte intensidade Religiosa;

A tradição existente no sentido da concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores da Freguesia por ocasião da Páscoa.

DETERMINO:

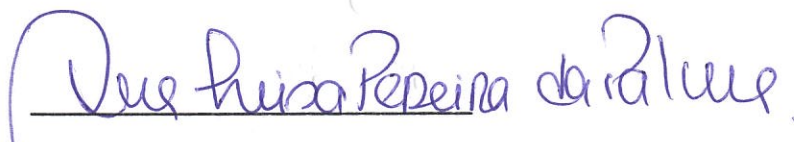
1.º A concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores da Freguesia de Azinhal, no dia 02 de Abril de 2026 no período da tarde;

2.º Que o presente Despacho seja submetido à próxima reunião do Órgão de Executivo para conhecimento.

Procede-se à divulgação do presente Despacho.

Azinhal, 30 de Março de 2026

A Presidente,


(Ana Luísa Pereira da Palma)